



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 918/GR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 629/GR, de 17/06/2013, referente à implantação de estrutura organizacional dos *campi* de Aracati e Tianguá;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 754/GR, de 23/07/2013, referente à implantação de estrutura organizacional do *campus* de Baturité;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 631/GR, de 17/06/2013, referente à implantação de estrutura organizacional dos *campi* de Camocim, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Umirim;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 632/GR, de 17/06/2013, referente a implantação de estrutura organizacional dos *campi* de Acaraú, Crateús, Canindé e Quixadá;

R E S O L V E

Art.1º. - A Estrutura Organizacional dos *Campi* de Aracati e Tianguá passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 02

Art.. 2º - A Estrutura Organizacional do *Campus* de Baturité passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02

Art. 3º. - A Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Acarau** e **Crateús** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01
DEPARTAMENTO DE ENSINO		CD - 04
	Assistente do Departamento de Ensino	FG - 02
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD - 04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 01

Art. 4º. - A Estrutura Organizacional do *Camus* de **Canindé** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01
DEPARTAMENTO DE ENSINO		CD - 04
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação do Curso de Educação Física	FG - 02
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	FG - 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD - 04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 01

Art..5º. - A Estrutura Organizacional do *Campus* de **Quixadá** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Chefe de Gabinete	FG - 01
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG - 01
DEPARTAMENTO DE ENSINO		CD - 04
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação do Curso de Química e Meio Ambiente	FG - 02
	Coordenação do Curso de Agronegócio	FG - 02
	Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental	FG - 02
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD - 04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 01

Art..6º. - A Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Camocim, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá e Ubajara** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 02

Art. .7º. - A Estrutura Organizacional do *Campus* de **Umirim** passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTRUTURA		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG - 02
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenação de Ensino	FG - 01
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG - 02
	Coordenação de Administração Geral	FG - 01
	Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenação de Infraestrutura	FG - 02

Art.. 8º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.. 9º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor